



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 297, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia Membros do Conselho Municipal de
Direito da Criança e Adolescentes*

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Miradouro, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

§ 1º Membros representantes de Organizações não Governamentais:

I - representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Miradouro:

- a) titular: Jane Agostini de Matos Lima;
- b) suplente: Omar Lopes;

II - representantes da Pastoral da Criança:

- a) titular: José Antonio de Castro;
- b) suplente: Rosa Maria Soares de Andrade Ferreira;

III - representantes da Organização não governamental Bicho do Sereno:

- a) titular: João Paulo de Souza Leite;
- b) suplente: Renato José da Mata

§ 2º Membros representantes das Organizações Governamentais:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- a) Titular: Isabella Cristina Procópio da Silva
- b) Suplente: Verônica da Silveira Leal Mello

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular: Gustavo Henrique de Paiva Paula
- b) Suplente: Clara Lino Campos Lima



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Maria de Fátima Ribeiro Menezes
- b) Suplente: Ângela Maria Nunes Soares

Art. 2º. Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 15 de março de 2019.

Almiro Marques de Lacerda Filho,
Prefeito Municipal